

ID: E83646BF89494



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, n° 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pelo o seu coordenador Dr. Pauliano Pereira de Oliveira, vem através deste edital NOTIFICAR o titular de domínio o Sr. ANTONIO MILTON DE ALMEIDA, brasileiro, agricultor, CPF de nº 078.431.273-72 e sua esposa a Sra. RAIMUNDA BARBOSA DE SOUSA ALMEIDA, brasileira, casada, agricultora, CPF de nº 934.446.053-15, proprietários de uma área de 9.600 m², matriculada sob o nº R-1-16.134, às fls 034 do Livro 2/BP, que em virtude do Protocolo de nº 135/2021, tendo com Requerente a Sra. OCILIA IZAURA DA CRUZ, o imóvel abaixo discriminado encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em um Terreno área 603,86 m², localizado na Av. Transamazônica, 2091, Bairro Rodagem de Picos, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI, conforme descrição do Art. 2º.

Artigo 2º. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MMFB-P-A0272, de coordenadas N 9.224.700,431m e E 818.414,397m; deste segue confrontando com a propriedade de YAGO VINICIUS SANTOS FERREIRA LIMA CPF: 063.231.123-10, com azimute de 329°32'18" por uma distância de 86,96m até o vértice MMFB-P-A0271, de coordenadas N 9.224.775,391m e E 818.370,309m; deste segue confrontando com a ÁREA MUNICIPAL MORRO, com azimute de 56°33'54" por uma distância de 7,00m até o vértice MMFB-P-A0273, de coordenadas N 9.224.779,248m e E 818.376,151m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRO FERREIRA TOMAZ CPF-005.984.043-92, com azimute de 149°35'49" por uma distância de 86,91 m até o vértice MMFB-P-A0274, de coordenadas N 9.224.704,288m e E 818.420,135m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA TRANSAMÔNICA BR-230, com azimute 236°05'35" por uma distância de 6,91m até o vértice MMFB-P-A0272, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS. Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 10 de Julho de 2022

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

Dr. Pauliano Pereira de Oliveira
Coordenador
OAB – 14.817

ID: F7576910488C4



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

DATA DA ABERTURA: 27 de julho de 2022 às 08:30 horas.

MODALIDADE: Tomada de Preços, Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de piso granilite em diversos locais no Município de Oeiras-PI.

VALOR PREVISTO: R\$ 264.885,59 (duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: FPM/recursos próprios

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido na sede da CPL, na Praça das Vitória, 37, Bairro Centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI-TCE/PI.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Praça das Vitória, 37, Bairro Centro, Oeiras-PI

TELEFONE PARA CONTATO: (89) 9 8805-1187

PUBLIQUE-SE.

Oeiras (PI), 11 de julho de 2022.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Presidente da CPL

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: EDE9BF1AA3A64



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



PORTARIA Nº 062, DE 06 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO, *sub judice*, DA DATA DE ADMISSÃO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO a decisão transitada em julgado no Processo nº 0001070 72.2009.8.18.0030 que transitou na 2ª Vara da Comarca de Oeiras – PI.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, *sub judice*, a data de admissão do servidor público municipal ADÃO PEREIRA DE SOUSA, CPF Nº 952.479.203-68, fazendo-se constar nos registros da Prefeitura Municipal de Oeiras a nova data de admissão de 12.02.1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data de emissão citada no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 06 de julho de 2022

JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

Página